

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE
MARÇO DE 2000:-----**

----- Aos catorze dias do mês de Março do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES**

DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD - Pelos Vereadores do PSD foram apresentadas as exposições que seguidamente se transcrevem:- "**VIANA DO CASTELO JÁ NEM SEQUER OMBREIA COM MELGAÇO?** - O Complexo Desportivo de Braga, ficará enquadrado na zona norte do parque urbano da cidade, nas proximidades de Palmeira. Terá uma área estimada de 55 hectares e incluirá um estádio municipal inspirado nos anfiteatros gregos e romanos, com pala futurista. O futuro complexo desportivo, concebido pelo arquitecto Souto Moura, é um projecto inspirado na trilogia modernidade, conforto e esperança que começará a ser executado em 2001 e terminará em 2003. Além do carácter inovador da sua construção, o complexo terá ligações rápidas aos principais eixos viários do Norte. As obras custarão 6,5 milhões de contos. Viana do Castelo é capital de distrito como Braga. Será de admitir que o que é bom para a capital do

Baixo Minho também o seja para a capital do Alto Minho. Mas, temos de reconhecer que a Cidade dos Arcebispos é maior que a Princesa do Lima e, talvez por isso, o concelho bracarense seja mais dinâmico do que o vianense. O Complexo Desportivo de Melgaço, que começou a ser construído em 1997, deverá estar concluído no próximo verão. Além de um estádio municipal, o complexo desportivo melgacense, integra um centro de estágios, não só para servir o Alto Minho, como também o Norte de Portugal e a vizinha Galiza. As obras importarão em mais de 2 milhões de contos. Viana do Castelo é cidade, capital do Alto Minho, e Melgaço, pese embora a sua beleza, hospitalidade e fidalguia, é uma das mais pequenas vilas do Alto Minho. O concelho melgacense tem pouco mais que a décima parte da população do concelho vianense. Viana do Castelo começou a construir, há oito anos, o Complexo Desportivo Regional, na Meadela, incluindo um estádio municipal e um centro de estágios, para servir todo o Alto Minho, o Norte de Portugal e a vizinha Galiza. A primeira fase das obras, a executar de 1992 a 1994, importaria em cerca de 500 mil contos. As obras a lançar em 1994 e 1995, custariam mais um milhão de contos. Globalmente, o Complexo Desportivo de Viana do Castelo custaria 1,5 milhões de contos, tanto quanto custará o parque de estacionamento subterrâneo da Avenida dos Combatentes, e estaria concluído em 1998. Em 1994, com a mudança de maioria política na Câmara, o projecto foi qualificado de "megalómano" e "Elefante Branco", foi abandonado. "Assassinado" o projecto, até a própria primeira fase que estava em curso, foi alterada. Gastos, sabe lá Deus como, pouco mais de 500 mil contos, o "complexo" foi inaugurado, com toda a pompa e circunstância, em Agosto do ano passado, pouco antes das eleições legislativas, sem instalações sanitárias, balneários e vestiários, nem posto de socorros, gabinete médico, portaria e acessos. Face aos factos acima descritos, perguntamos: Quando se conclui realmente a primeira fase das obras iniciados em 1992 e se lança a segunda fase do Complexo Desportivo de Viana do Castelo? Ou será que o concelho, onde ainda se situa a capital do Alto Minho, já é menos que um dos mais pequenos concelhos da região? (a)

Branco Morais; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.". Em resposta à transcrita exposição o Presidente da Câmara respondeu "Sem comentários". e "**PARA QUANDO A REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE?** - Pelos Vereadores do PSD, foram apresentadas intervenções por escrito, em reuniões camarárias, e transcritas nas respectivas actas, a problemática da reposição da legalidade do terreno pertencente ao domínio público no mais curto espaço de tempo, referente ao Processo de Loteamento n.º 164/81. Iniciou-se em reunião de 29 de Junho de 1999, com a denúncia da Carta do Senhor Jorge Enes Vieira aos membros do Executivo. Continuou-se na reunião camarária de 13 de Julho do mesmo ano com o celebre Relatório sobre a exposição apresentada pelo munícipe Jorge Enes Vieira e elaborada e/ou apresentada pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro, tendo-se seguido a análise e o rebater ponto por ponto dos argumentos, pelos vereadores do PSD. Aprofundou-se na reunião da Câmara de 10 de Agosto do mesmo ano, onde, depois de vários considerandos, os Vereadores do PSD propuseram, que a Câmara Municipal, por intermédio dos seus Serviços Responsáveis e Especializados, defina no terreno, por intermédio de estacas ou outros meios, os alinhamentos e a conseqüente reposição da legalidade do terreno pertencente ao domínio público no mais curto espaço de tempo possível - Processo de Loteamento n.º 164/81. Face ao teor da transcrita proposta e por reunido o consenso geral, a Câmara Municipal deliberou aprovar a mesma. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Costa Lains, Branco Morais, José Meleiro e Neiva de Sá. Finalmente, no dia 14 de Setembro, e porque as nossas dúvidas sobre a resolução rápida estava em causa, aludimos ao Processo de Loteamento n.º 164/81, para que não se prolongasse mais, porque já estava muito alongado. Agora, passados tantos meses, face à descabida inactividade ou desautorização da resolução camarária tomada em 10 de Agosto de 1999, perguntamos:- Quais as razões que têm levado a Câmara Municipal, a ainda não ter resolvido a situação, límpida e com tais despachos proferidos, para além da proposta aprovada na reunião do

Executivo com todos os pressupostos e resoluções tomadas? Há ou não vontade técnica e política de resolver a situação, para que não hajam pessoas lesadas? O processo de contra-ordenação foi levantado? Os direitos adquiridos dos proprietários dos lotes visados estão assegurados? Nós temos direito à informação. E já agora, e porque falamos na acta do dia 14 de Setembro, também perguntamos:- O Processo de Obras n.º 341/19/91 está definitivamente resolvido? (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.". Em resposta ao conteúdo da precedente exposição o Vereador Manuel Ribeiro esclareceu que:- Relativamente à ocupação do domínio público, já aquando da deliberação de 10 de Agosto do ano findo, tinha sido reposto o terreno do domínio público pela demolição do muro que alegadamente o ocupava; Relativamente ao processo de contra-ordenação social, foi o mesmo levantado pelo facto de ter sido executado o muro sem prévio licenciamento camarário e não pela suposta ocupação de terreno do domínio público, encontrando-se ainda por concluir; Quanto à marcação do lote no terreno, foram dadas instruções ao sector de topografia da DEP para fazer tal marcação, tendo então sido colocadas várias questões pela respectiva Chefe de Divisão, nomeadamente quanto à legitimidade da Câmara para proceder a tal operação, dado que poder-se-ia correr o risco de invadir terreno alheio, uma vez que o levantamento topográfico que serviu de base à planta de loteamento não é rigoroso e não existem marcos físicos anteriores à execução do loteamento que permitam fazer a implantação dos lotes com o necessário rigor. A solicitação do Presidente da Câmara a Arquitecta Isabel Rodrigues, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos prestou esclarecimentos complementares daqueles que já haviam sido apresentados pelo Vereador Manuel Ribeiro. O Vereador Neiva de Sá não se considerou satisfeito com os esclarecimentos prestados, considerando que não tinha sido dado cumprimento à referida deliberação de 10 de Agosto de 1999, pois não havia sido feita a marcação no terreno do limite do domínio público em confronto com o limite da propriedade privada, não bastando para salvaguardar a integridade do terreno do domínio público ter-se operado a demolição do muro que o ocupava,

pois a questão dos limites ainda está por definir. Por último, o Presidente da Câmara respondeu que haviam sido prestados todos os esclarecimentos considerados devidos e suficientes, devendo o vereador interpelante recorrer aos meios legais que entendesse, caso não se sentisse satisfeito com os mesmos. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 29 DE FEVEREIRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de Fevereiro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(02) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA** - De acordo com o Plano de Actividades, acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Torre	3.000.000\$	Remodelação Sede da Junta - 1ª fase
Vila de Punhe	5.000.000\$	Viação rural
Mujães	4.500.000\$	Arranjo Urbanístico Sra. das Neves - 2ª fase
Carvoeiro	9.000.000\$	Arranjo Urbanístico Mosteiro - 1ª fase
Moreira Geraz do Lima	3.000.000\$	Viação rural
Deocriste	3.000.000\$	Arranjo Urbanístico - Sra. do Crasto - 2ª fase
Carreço	2.500.000\$	Avenida Paçô
Montaria	500.000\$	Arranjo/Equipamentos Adro Igreja
Subportela	5.000.000\$	Arranjo Urbanístico Monte S. João
S. Romão Neiva	2.500.000\$	Viação rural
Meadela	600.000\$	Reparação casa de banho Praça Vale Lima

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(03) SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - A Câmara Municipal, consciente de que muitas instituições do concelho desenvolvem meritório trabalho na promoção social e cultural dos cidadãos de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

INSTITUIÇÃO	DESTINO	VALOR
Conferência S. Vicente de Paulo- Núcleo de Vila de Punhe	Aquisição de uma cama articulada	150.000\$
Confraria Santa Luzia	Realização da obra de consolidação de muros e arranjo de parqueamentos	1.500.000\$
Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Eulália de Lanheses	Arranjo Urbanístico envolvente da Capela Nossa Senhora Esperança	500.000\$
PROIDA XXI - Grupo de Intervenção e Informação para a Protecção do Ambiente e Desenvolvimento - Lanheses	Realização de um seminário	25.000\$

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(04) ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se apoiar um estágio aos alunos do 4º ano da Licenciatura em Ciências da Educação da FPCE-UC, proporcionando assim a realização de um trabalho no âmbito das Escolas e Jardins de Infância sobre a "Reciclagem e Resíduos Sólidos Urbanos". Da actividade dos estagiários resultarão propostas de trabalho, metodologias e materiais pedagógicos para os Jardins e Escolas do Concelho de Viana do Castelo, na área da "Reciclagem e de Resíduos Sólidos Urbanos". Propõe-se a celebração do protocolo, que se anexa.

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A

UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Nome da Instituição:- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Área de Intervenção:- RECICLAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

Morada:- RUA CÂNDIDO DOS REIS - 4901-877 VIANA DO CASTELO

Projecto de Estágio:- RECICLAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Elemento de contacto do Projecto/Instituição:- PROFESSORA ISABEL PALMA

No âmbito deste estágio a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação assumirá as seguintes responsabilidades:

1. Discussão do projecto de investigação e de intervenção dos estagiários, no âmbito dos objectivos do estágio em articulação com os da instituição ou projecto.
2. Acompanhamento semanal, em seminário, para reflexão dos percursos e enquadramento do trabalho desenvolvido e a desenvolver.
3. Entrega de uma cópia do relatório final dos estagiários ao projecto/instituição após aprovação.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se, relativamente aos estagiários, a:

1. Integrá-los nas suas reuniões de equipa, facultando-lhes a consulta, a documentação produzida e/ou recolhida ou outra.
2. Acompanhá-los no trabalho de campo a realizar.
3. Oferecer-lhes formação e integrá-los nos trabalhos de seminário que sejam realizados no âmbito do projecto e/ou instituição.
4. Participar com uma verba no valor de 150.000\$00 que ajude a suportar algumas despesas decorrentes do trabalho de estágio."

(a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(05) APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTES DE ATLETAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS** - A disponibilização de apoios na vertente logística às associações e clubes do concelho tem constituído um campo de intervenção prioritária do Executivo Municipal traduzido no apoio à aquisição anual de cerca de 6 carrinhas. Tal apoio tem como objectivo principal o reforço da capacidade de intervenção e de autonomia das estruturas associativas, potenciando assim uma maior capacidade de intervenção. Tendo presente os diversos pedidos de apoio para aquisição de viaturas para transporte de atletas para treino e competições, feitas após os apoios disponibilizados em 1999 e tendo presente que o apoio a esta vertente da estrutura associativa se encontra consubstanciada no plano e orçamento municipal para 2000 propõe-se a atribuição de apoio à aquisição das seguintes viaturas:

ASSOCIAÇÃO	DESTINO	MONTANTE
Escola Desportiva de Viana	Aquisição	1.500.000\$
Associação Desportiva e Cultural de Anha	Aquisição(usada)	800.000\$
Sociedade Columbófila de Barroselas	Aquisição + adaptação	1.000.000\$+500.000\$
Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço	Reparação	200.000\$
Atletismo Olímpico Vianense	Aquisição + Reparação	1.000.000\$
Total		5.000.000\$

Que a atribuição do apoio se faça contra a apresentação de documento comprovativo da aquisição/reparação.

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(06) APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO A INICIATIVAS DESPORTIVAS COMPETITIVAS** - Reconhecendo o incentivo que constitui para a dinâmica desportiva das Associações e para a promoção turística do concelho a realização de eventos desportivos de carácter regional, nacional e internacional e face às propostas apresentadas proponho se atribuam os seguintes subsídios, naturalmente complementados pelo apoio logístico que nos é solicitado:

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE (DESIGNAÇÃO)	DATA	APOIO
Associação Recreativa e Desportiva da Casa do Povo de Barroelas	III Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Vila de Barroelas	29 e 30 de Abril 2000	200.000\$
Judo Clube de Viana do Castelo - Juviana	Campeonato Nacional de Judo	23 de Maio	120.000\$
Surf Clube de Viana	IV Torneio Galaico de Surf/Bodyboard	4 e 5 de Março	350.000\$
	Reforço Campeonato Nacional		150.000\$
Associação Desportiva Afifense	3 ^{as} 16 horas de Andebol de Afife	26 Fev. 2000	150.000\$
Associação Desp. Cultural do Neiva	Prova de Triângulo		100.000\$
Assoc. Futebol de Viana do Castelo	Torneio de Carnaval 2000		100.000\$
Total			1.170.000\$

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(07) APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS ESPECIAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - No aprofundamento da intervenção que em colaboração com a DREN, vem sendo desenvolvida, desde o ano lectivo 98/99, a Câmara Municipal em concretização, no corrente ano, projectos específicos nas áreas de Expressão Musical, Físico Motora - Natação e Animação Informática. A concretização destes projectos, de âmbito curricular, têm por objectivo potenciar a Professores/Educadores apoios específicos em áreas de forte apetência e o acesso a técnicas que não detêm e implicam a realização de diversas despesas com factores de execução como transportes, técnicos, etc. Encontrando-se estes projectos providos de dotações específicas, solicita-se sejam autorizadas despesas para fazer face aos encargos decorrentes da execução dos referidos projectos, nomeadamente transportes e enquadramento técnico.

PROJECTO	DOCENTES	MONTANTE
Iniciação à Musica	3	1.400.000\$
Animação Informática	1	500.000\$
Expressão Físico/Motora	Enquadr. Técnico	600.000\$

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(08) RECTIFICAÇÃO/ADITAMENTO DE DELIBERAÇÕES:- Relativamente ao assunto indicada em título a Vereadora Flora Passos Silva apresentou as informações prestadas pelo Chefe da Divisão da DAED, que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO N.º 9/2000** - Por lapso na proposta n.º 3 de 99 com o título "APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E SEDES SOCIAIS DE ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS" presente na reunião de Câmara de 9 de Março de 1999, foi indicada a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BARROSELAS, quando a designação correcta da aludida Associação é Associação Desportiva de Barroselas. Assim solicita-se seja efectuada a necessária rectificação à designação da Associação supra indicada a fim de regularizar a situação. (a) Manuel Isaias.". e "**INFORMAÇÃO N.º 10/2000** - ADITAMENTO À INFORMAÇÃO N.º 5/2000 DO SECTOR DE EDUCAÇÃO SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL LENHOSO PARA AQUECIMENTO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES - Em aditamento à informação acima referida e aprovada em reunião camarária de 15 de Fevereiro de 2000, relativa ao assunto em referência, informa-se que por lapso não foi incluída a Freguesia de Portuzelo na relação de freguesias a serem abastecidas pelo Serviço do Horto Municipal com lenha para aquecimento. Assim, deverá ser acrescentada à listagem anteriormente apresentada e referente aos abastecimentos efectuados pelo Horto Municipal a Freguesia de Portuzelo que comporta as Escolas do 1º Ciclo do E.B. de Fonte Grossa e Samonde. (a) Manuel Isaias.". A Câmara Municipal, face ao teor das transcritas informações deliberou:-

1º Rectificar a deliberação tomada na reunião de 9 de Março do ano findo, passando a constar da forma seguinte:

EQUIPAMENTO	MONTANTE	ENTIDADE
(...)		
Ass. Desportiva de Barroselas - Acessos Balneários	1.500 c.	Associação Desportiva Barroselas
(...)		

2º Aditar a Freguesia de Portuzelo à deliberação (13) FORNECIMENTO DE MATERIAL LENHOSO ÀS ESCOLAS, tomada na reunião de 15 de Fevereiro findo, passando a constar, na parte que interessa, o seguinte:-

"(...) e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se a seguinte definição de áreas de intervenção:

- Fica cometida à D.S.U/Horto a responsabilidade pelo fornecimento de lenha às seguintes freguesias: Carreço, Areosa, Monserrate, Santa Maria Maior, Meadela, Perre, Serreleis, Darque, Vila Nova de Anha, Chafé, Vila Fria, Mazarefes, Vila Franca e **Portuzelo**;"

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, por ser interessado directo no próximo assunto da ordem de trabalhos, passando a presidir a Vice Presidente Maria Flora Passos Silva. **(09)**

PROCESSO DE OBRAS N.º 11/2000:- Presente o projecto de arquitectura relativo ao processo de obras indicado em título, a Câmara Municipal depois de tomar conhecimento do conteúdo do parecer emitido pelo IPPAR, transmitido a coberto do officio registado na SEG em 2 de Fevereiro findo sob o número 1842, do qual foi já dado conhecimento ao interessado através do officio n.º 2220, de 6 de Março corrente, deliberou aprovar o referido projecto com a condição inserta no referido parecer, e fixar o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá. Pelo Vereador Branco Morais foi proferida uma declaração de voto no sentido de que se dispensava de fazer uma análise política do processo, abstraindo da circunstância de o requerente ser o Presidente da Câmara por considerar que apenas estão em causa questões de ordem técnica e legal, estranhas à luta política, pelo que sendo favorável o parecer emitido pelo IPPAR, não tem qualquer objecção à aprovação do respectivo projecto. **REGRESSO DO PRESIDENTE:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto, regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir à reunião. **(10) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.01.09 - Outros terrenos - 5.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 07.02 - Restituições - 1.000.000\$00. CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 02.02 - Outros - 1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:- 09.01.06 - Centros de Saúde - 5.000.000\$00.** Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(11) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(12) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(13) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais

havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.